

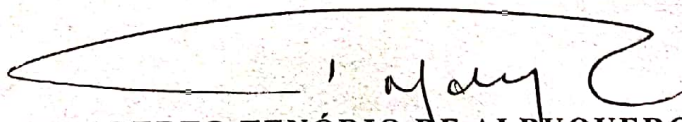


**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ nº 19/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, ao considerar a solicitação da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas/CGMP/AL, o previsto pelos arts. 12, V, e 92, §1º, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, bem como a deliberação unânime do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Alagoas – CPJ/AL, realizada na 6ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 20/11/2019, **RESOLVE** afastar cautelarmente de suas funções o Promotor de Justiça C.J.O.F, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, decorrente da contagem sequencial dos prazos de 60 (sessenta) dias, no Proc SAJMP n. 10.2019.00000468-0, e 60 (sessenta) dias, no Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8, sem prejuízo de seus vencimentos.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de novembro de 2019.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Providenciado, publicado no Diário Oficial em
do dia 22 / 11 / 19
Nilton
Gabi/GJ